



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0524/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DO AGRONEGÓCIO** os advogados **Aderbal Viana Vargas, OAB/BA nº. 880B** e **Maria Goretti do Nascimento Martins, OAB/BA nº. 10.793**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Setembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira

Presidente da OAB/BA